

transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados à Receita Estadual no município de Maringá, pelo período de 12 (doze) meses, assim como a realização da respectiva despesa em favor da futura contratada.

Curitiba/PR, em 2 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

115020/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 5.598/2024-REPR

PROTOCOLO: 22.532.521-9.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - CNPJ nº 78.393.592/0001-46

CONTRATADA: SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA- CNPJ nº 04.179.738/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários (Uniformes, EPI's e Armamentos), de forma a atender as demandas da Receita Estadual do Paraná, no município de Curitiba e em localidades do Interior, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que se conclua o Pregão Eletrônico pela SEAP nº 543/2024, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com a especificidade de cada tipo de posto.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e procedimento de Dispensa de Licitação nº 31.947/2024-REPR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.865.244,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2930.04.129.13.8052; Fontes: 1.500.000.000; Elemento de Despesa: 3390-37.02.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir da data de ocorrência da emergência, quer seja, 3 de outubro de 2024, termo final do pretérito Contrato nº 029/2018-CRE, com o prazo de execução iniciando a partir da data de publicação do extrato resumido na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

DATA ASSINATURA: 3 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA) e Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski (Diretora da Receita Estadual do Paraná), representando a Contratante; Tiago Pereira Da Silva (Sócio Proprietário), representando a Contratada.

115364/2024

Autarquias

AGEPAR

DESPACHO Nº: 349/2024 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 22.705.430-1

Interessado: AGEPAR

Assunto: Homologação do resultado do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07/2024

Data: 01/10/2024

1. Trata-se de procedimento de **Dispensa Eletrônica - Aviso nº 07/2024**, tipo menor preço, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, dividido em 03 (três) lotes, para o período estimado de 12 (doze) meses (mov. 66).

2. Conforme o Despacho nº 318/2024, da Coordenadoria Administrativa - CA/DAF (mov. 140), foram vencedoras dos Lotes as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTE
LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDAGB	04.252.693/0001-60	01
S. T. CAFES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.432.926/0001-70	03

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 13.692,99** (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), representando um desconto de 21,48% ao valor inicial autorizado para os Lotes.

4. O Lote 02, resultou **FRACASSADO**.

5. Assim, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º e art. 107, inciso IV, do Decreto nº 10.086/2022 c/c art. 1º, § 5º, do

Decreto nº 4.189/2016, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, bem como **AUTORIZO** a realização da despesa para contratação decorrente.

6. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações aplicáveis.

7. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

8. Publique-se!

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

114894/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2024

PROTOCOLO: 21.472.217-8.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 11/09/2024.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL, CNPJ: 76.105.600/0001-86.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Delimitar um período de transição do serviço de Transporte Urbano Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, visando a manutenção da modicidade tarifária da rede Integrada de Transporte da RMC.

EXECUÇÃO: Será de 16 (dezesesseis) meses, a partir de setembro de 2024.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 11/09/2024, Prefeito do Município de Campina Grande do Sul - Bihl Elerian Zanetti em 30/09/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

114935/2024

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 392/24

Protocolo	22.763.447-2
Partes	CCTG e Lucas Henrique Amado Alves 32920200852
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Iluminador</i> , incumbido de criar a iluminação cênica para a próxima montagem do <i>Balé Teatro Guaíra</i> , intitulada " <i>Orfeu e Euridice</i> ", com temporada oficial agendada para ocorrer no período de 09 a 11/11/24 no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Autorizado	Em 03/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

115224/2024

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AVISO N.º 089/2024 - DER SEDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - DER/DAF/CA

Nº GMS 035/2024 (PREG-e)

LOTES 02 - 03 - 07

ANULAÇÃO PARCIAL DE FASE EXTERNA REFERENTE AOS LOTES 2, 3 e 7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo, sob demanda, o fornecimento de materiais e serviços de instalações e desinstalações para atender as unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

Lote 2

Considerando o Despacho 1114/2024-DG, do Diretor Presidente do DER/PR, nos termos do Parecer n.º 744/2024-PJ-ADM, da Procuradoria Jurídica desta